



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 310/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Playground (Parquinho Infantil), no Ginásio de Esportes “Antônio Ramon do Amaral”**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva criar um local próprio para as crianças brincarem no entorno do ginásio. Vários munícipes relataram para este vereador sobre a necessidade da instalação de um parquinho infantil (playground) com escorregadores, balanços e outros brinquedos com o intuito de levar o entretenimento às crianças.

É sabido que os parquinhos infantis são especialmente planejados para o entretenimento das crianças, e seu principal objetivo é estimular a atividade física e a convivência entre as mesmas. Ademais vale ressaltar que a construção de um Playground irá valorizar sobremaneira o visual urbanístico do local.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 AGO, 2025
PROT. Nº502
PROCOLO